

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 199ª (CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 06 de março de 2025, às 14:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, conforme "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Fazenda Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.*", celebrado entre a Securitizadora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas n.º 4.200, Bloco n.º 8, Ala B, Salas n.os 302, 303 e 304, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão, da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; os representantes da Fazenda

Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda; e os Titulares dos CRA representativos de 44,83% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e três décimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação (“Titulares dos CRA Presentes”).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- i. autorizar a concessão de waiver prévio pelo eventual descumprimento, pela **Fazendão Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.**, sociedade limitada empresária, com sede no Município de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, na Rodovia BR 153, KM 659, S/N – Galpão 01, Caixa Postal 003, Zona Rural, CEP 77.453-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.697.576/0001-36 (“Devedora” ou “Fazendão”) dos Índices Financeiros, com a consequente não declaração do vencimento antecipado e, consequentemente, o não resgate dos CRA, conforme disposto na Cláusula 8.1.2., inciso “xiii”, do Termo de Securitização e Cláusula 11.2, inciso (xiii) das CPRs-Financeiras, conforme definidas no Termo de Securitização, (*in verbis*: “*não observância, durante a vigência da Emissão, dos índices financeiros indicados a seguir (“Índices Financeiros”), a serem apurados anualmente pela Securitizadora, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o recebimento das respectivas informações financeiras da Devedora, o que inclui, mas sem se limitar, as demonstrações financeiras devidamente auditadas, acompanhadas da memória de cálculo e notas explicativas, a serem enviadas, pela Devedora à Securitizadora, em até 100 (cem) dias após o término do exercício social, acompanhada da documentação relacionada aos índices financeiros definidos abaixo, a saber: Dívida Líquida / EBITDA $\leq 2,5x$ [...] (Ativo Circulante / Passivo Circulante) $\geq 1,1$ [...] (PL / Ativos Totais) $\geq 15\%$ para o 1º ano; $\geq 17,5\%$ para o 2º ano; $\geq 20\%$ para o 3º ano em diante [...]”*), exclusivamente em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, mediante o pagamento, pela Devedora, de waiver fee correspondente à 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA em Circulação, calculado na data de realização da Assembleia Geral (em caso de aprovação), a ser pago por meio do ambiente B3, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de realização da Assembleia Geral com aprovação do pleito (“Waiver Fee”); e
- ii. autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do

quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

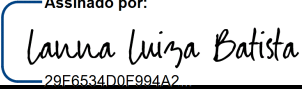
6. TERMO DE NÃO DELIBERAÇÃO:

- 6.1.** Constatada a ausência de quórum mínimo para a deliberação das matérias constantes na ordem do dia, a realização da presente Assembleia em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.
- 6.2.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.
- 6.3.** A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.
- 6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora, pela Devedora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 06 de março de 2025.

(página de assinatura à seguir)

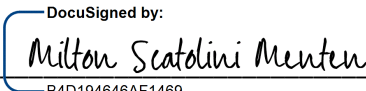
[1/2 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 199ª (centésima nonagésima nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 06 de março de 2025].

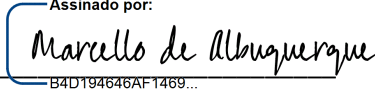
Assinado por:

29F6534D0E994A2
Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

02C0AB5EE31440F...
Hugo Moreira
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

B4D194646AF1469...
Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

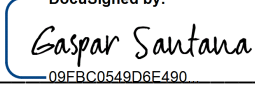
Assinado por:

B4D194646AF1469...
Nome: Marcello de Albuquerque
Cargo: Diretor

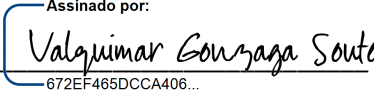
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:

CF22E1730A8948B...
Nome: Francisca Jéssica Oliveira da Silva
Cargo: Procuradora

FAZENDÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

09FBC0549D6E490...
Nome: Gaspar Santana
Cargo: Procurador

Assinado por:

672EF465DCCA406...
Nome: Valquimar Gonzaga Souto
Cargo: Procurador